



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0144 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

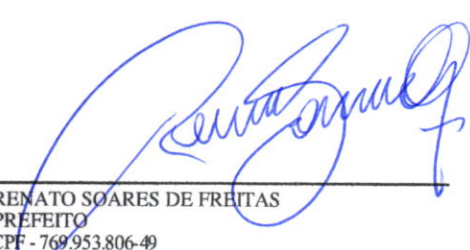
O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1663, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 2.070.900,00 (dois milhões e setenta mil novecentos reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	2.070.900,00
19	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO	500.000,00
19	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO	
15	451 0028 10107 INVESTIMENTOS EM VIAS PÚBLICAS	500.000,00
4	4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
20	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	570.900,00
20	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
20	608 0031 10132 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO A AGRICULTURA	1.570.900,00
4	4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	1.570.900,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 19 de outubro de 2023.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49